

IFBA CAMPUS PAULO AFONSO

Estudo Técnico Preliminar 2/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23442.001702/2026-54

2. Descrição da necessidade

A aquisição dos materiais objeto deste Estudo Técnico Preliminar é necessária para assegurar a disponibilidade e a reposição dos materiais utilizados nas atividades acadêmicas do IFBA – Campus Paulo Afonso.

Os marcadores de quadro branco são utilizados rotineiramente pelos docentes nas práticas pedagógicas em sala de aula, atendimentos e outras atividades institucionais. Considerando a utilização contínua desses materiais, faz-se necessária a reposição periódica da tinta e de componentes dos marcadores recarregáveis.

A aquisição dos cartuchos de reposição permitirá o aproveitamento dos marcadores já disponíveis na instituição, prolongando sua vida útil e evitando o descarte do marcador completo após o término da tinta, contribuindo, dessa forma, para o uso racional dos recursos públicos e para a redução da geração de resíduos.

A aquisição das pontas de reposição também se faz necessária em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo dos marcadores. A substituição das pontas permite recuperar a funcionalidade dos marcadores recarregáveis já existentes, evitando a necessidade de substituição integral desses materiais.

Da mesma forma, a aquisição de apagadores é necessária para garantir a adequada limpeza dos quadros brancos utilizados nos ambientes acadêmicos, possibilitando a continuidade das atividades que dependem desses recursos.

Dessa forma, a contratação busca garantir o fornecimento dos materiais necessários à utilização contínua dos quadros brancos, evitando interrupções das atividades institucionais decorrentes da indisponibilidade de materiais de apoio e promovendo o aproveitamento dos materiais já existentes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção de Ensino (DIREN) - IFBA Campus Paulo Afonso	Igor de Oliveira Costa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Condições de Entrega

O prazo de entrega dos bens será de até 30 (trinta) dias, contados da confirmação do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, salvo disposição diversa estabelecida no instrumento convocatório ou no Termo de Referência.

Caso não seja possível realizar a entrega no prazo estabelecido, a empresa deverá comunicar previamente as razões que impossibilitem o cumprimento da obrigação, para análise da Administração, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – Campus Paulo Afonso

Rua Marcondes Ferraz, nº 200 – Bairro General Dutra

Paulo Afonso – BA

CEP: 48607-000

As entregas deverão ocorrer em dias úteis, no horário de funcionamento do Campus, assim sendo de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h, e em local indicado pela Administração.

Os produtos deverão ser novos, sem sinais de uso, estar em perfeitas condições de utilização e ser entregues em embalagens íntegras, adequadas ao transporte e armazenamento.

4.2 Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Por se tratar de aquisição de materiais de consumo, não haverá necessidade de garantia contratual específica, uma vez que a obrigação será considerada cumprida mediante a entrega dos produtos em conformidade com as especificações estabelecidas e o seu recebimento definitivo pela Administração.

O fornecedor deverá substituir, sem ônus para a Administração, os produtos que apresentarem defeitos, avarias, vícios ou desconformidades com as especificações contratadas.

4.3 Sustentabilidade

Deverão ser observados, quando aplicáveis, os critérios e práticas de sustentabilidade previstos na legislação pertinente e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagens adequadas, com o menor volume possível e, sempre que viável, utilizando materiais recicláveis, de modo a garantir a proteção dos produtos durante o transporte e o armazenamento.

A aquisição dos cartuchos de reposição e das pontas contribui para o prolongamento da vida útil dos marcadores recarregáveis já existentes na instituição, reduzindo a necessidade de descarte e de aquisição de novos marcadores completos.

4.4 Obrigações do Fornecedor

Compete ao fornecedor:

- a) Fornecer os materiais conforme especificações;
- b) entregar os produtos dentro do prazo e no local determinados pela Administração, e não transferir a outrem, no todo ou em parte, a entrega do material;
- c) garantir que os produtos entregues sejam novos, sem sinais de uso e em perfeitas condições;
- d) substituir, sem custos adicionais, produtos que apresentem defeitos, avarias ou estejam em desacordo com as especificações;
- e) arcar com todas as despesas decorrentes da entrega dos materiais;
- f) comunicar à Administração qualquer ocorrência que possa comprometer o cumprimento dos prazos ou das condições de fornecimento;
- g) responder pelos danos causados diretamente ao IFBA ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação;
- h) cumprir as demais obrigações estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento de contratação.

5. Levantamento de Mercado

Por se tratar de materiais de consumo de uso rotineiro e de características padronizadas, a solução identificada consiste na aquisição dos produtos por meio de procedimento de contratação pública, observando as condições de competitividade, economicidade e atendimento às especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

A pesquisa de preços foi realizada conforme a legislação e os procedimentos vigentes, utilizou-se os sistemas oficiais de pesquisa de preços, os sítios eletrônicos especializados e a cotação com fornecedores locais.

No levantamento realizado, verificou-se a existência de fornecedores capazes de comercializar os materiais objeto da contratação, especialmente por se tratarem de materiais destinados à utilização e manutenção de marcadores e quadros brancos.

Considerando a complementaridade dos materiais, a necessidade de padronização, a simplificação da gestão da contratação e a conveniência de assegurar o fornecimento conjunto dos materiais necessários à manutenção do sistema de utilização dos quadros brancos, **opta-se pela contratação em grupo único**, conforme justificativa apresentada no item 9 deste Estudo Técnico Preliminar.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição conjunta de materiais de consumo destinados à utilização, manutenção e reposição de componentes dos marcadores e quadros brancos existentes no IFBA – Campus Paulo Afonso.

A contratação compreenderá:

- 300 (trezentos) cartuchos de reposição de tinta preta para marcadores de quadro branco recarregáveis, compatíveis com o sistema de recarga dos marcadores atualmente utilizados pela instituição;
- 60 (sessenta) embalagens de pontas de reposição para marcadores de quadro branco, contendo 3 (três) unidades cada, totalizando 180 (cento e oitenta) pontas, confeccionadas em poliéster e compatíveis com os marcadores atualmente utilizados pela instituição;
- 60 (sessenta) apagadores para quadro branco, confeccionados em material resistente e destinados à limpeza adequada das superfícies dos quadros brancos.

A solução permitirá manter em funcionamento os recursos já existentes no Campus, garantindo a disponibilidade dos materiais necessários às atividades acadêmicas e administrativas.

A aquisição dos cartuchos e das pontas de reposição apresenta vantagem sob o ponto de vista econômico e ambiental, uma vez que possibilita o reaproveitamento dos marcadores recarregáveis, prolongando sua vida útil e reduzindo a necessidade de descarte de marcadores completos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	CÓDIGO CATMAT CATSER	UND.	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	01	REFIL DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR PRETA: cartucho de reposição para marcador de quadro branco recarregável, contendo tinta líquida à base de álcool, na cor preta, própria para escrita em quadro branco, com capacidade mínima de 5,5 ml por unidade , de fácil apagamento e adequada ao sistema de recarga do marcador. O refil deverá ser compatível com o sistema de recarga dos marcadores de quadro branco recarregáveis atualmente utilizados pela instituição, marca PILOT, modelo V-BOARD MASTER , permitindo sua instalação e funcionamento adequado, sem necessidade de adaptações. Fornecimento em unidades , com embalagem individual íntegra e produto novo, sem sinais de uso.	392221	Unidade	300	R\$ 6,4210	R\$ 1.926,30
	02	PONTA DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO: ponta de reposição confeccionada em poliéster, destinada à substituição da ponta de marcadores de quadro branco recarregáveis, proporcionando escrita uniforme e adequada em superfícies de quadro branco. Deverá ser compatível com os marcadores de quadro branco recarregáveis da marca PILOT, do modelo V-Board Master, atualmente utilizados pela instituição , permitindo a substituição da ponta sem necessidade de	432107	Embalagem c/ 3 unidades	60	R\$ 8,3580	R\$ 501,48

		adaptações. Deverá apresentar material resistente ao desgaste decorrente do uso contínuo e ser adequada para utilização com tinta própria para marcadores de quadro branco. Produto novo, sem sinais de uso e em embalagem íntegra. Fornecimento em Embalagem com 3 (três) unidades.					
	03	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM COMPARTIMENTO PARA MARCADORES: apagador destinado à utilização em quadro branco, confeccionado em plástico resistente , com base de feltro para apagamento , com compartimento interno com capacidade para armazenar até 2 (dois) marcadores . Deverá possuir feltro com sistema de refil substituível , permitindo a reposição do material de apagamento e o prolongamento da vida útil do produto. Deverá apresentar dimensões aproximadas de 15,0 cm (comprimento) × 6,0 cm (largura) x 5,0 cm (altura) , proporcionar apagamento eficiente da tinta utilizada em marcadores de quadro branco, sem deixar resíduos ou riscos na superfície. Fornecimento em unidades , com produto novo, sem sinais de uso e em embalagem íntegra.	232729	Unidade	60	R\$ 18,8750	R\$ 1.132,20
	TOTAL ESTIMADO						R\$ 3.560,28

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.560,28

Valor estimado para a contratação: R\$ 3.560,28 (Três mil quinhentos e sessenta reais e vinte e oito centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando as características dos objetos, opta-se pela **não adjudicação isolada dos itens**, sendo os três itens reunidos em **1 (um) grupo**, com julgamento pelo **menor preço por grupo**.

Embora os materiais possuam especificações próprias, todos estão diretamente relacionados à utilização e manutenção dos marcadores e quadros brancos empregados nas atividades acadêmicas do IFBA – Campus Paulo Afonso, apresentando complementaridade funcional.

A contratação conjunta possibilita maior padronização dos materiais utilizados, simplifica os procedimentos de recebimento, conferência, armazenamento e distribuição, reduz os custos administrativos relacionados à gestão de múltiplos fornecedores e facilita o planejamento do abastecimento dos materiais utilizados no mesmo contexto de trabalho.

A reunião dos itens em grupo único também busca reduzir o risco de que determinados itens, especialmente aqueles de menor valor individual, não recebam propostas ou sejam declarados desertos ou fracassados quando licitados isoladamente, comprometendo o atendimento integral da necessidade institucional.

Dessa forma, a contratação em grupo único mostra-se adequada diante da complementaridade dos objetos, da necessidade de padronização, da eficiência administrativa e da conveniência de garantir o atendimento integral da demanda.

O critério de julgamento deverá ser o **menor preço por grupo**, sendo o Grupo 01 composto pelos itens 01, 02 e 03.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da presente contratação.

Os materiais poderão ser utilizados diretamente nos quadros brancos e marcadores já existentes no Campus, não dependendo da aquisição de outros bens ou serviços para sua utilização.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os materiais pretendidos nesta aquisição foram incluídos no sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações para o exercício atual de 2026, cujo Documento de Formalização de Demanda é o 31/2026. As justificativas para inclusão extemporânea foram devidamente colocadas no respectivo documento.

A contratação está relacionada à necessidade de manutenção das condições adequadas para o desenvolvimento das atividades acadêmicas do IFBA Campus Paulo Afonso.

A inclusão extemporânea dos itens no PGC 2026 justifica-se por situações supervenientes e imprevisíveis, como a inutilização dos refis de tinta preta atualmente disponíveis no campus, o esgotamento do estoque de apagadores após a mudança na distribuição dos kits pedagógicos e a redução do estoque de pontas de reposição. A aquisição é necessária para garantir a continuidade das atividades pedagógicas e a manutenção dos materiais em uso, viabilizando a compra ainda no exercício vigente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os produtos adquiridos por meio desta contratação permitirão a continuidade das atividades acadêmicas do IFBA Campus Paulo Afonso, uma vez que os cartuchos de reposição de tinta, as pontas de reposição e os apagadores são materiais utilizados nas aulas, atendimentos e demais atividades acadêmicas que utilizam o quadro branco.

Além disso, a contratação busca promover o uso racional dos recursos públicos por meio da utilização de cartuchos e pontas de reposição, prolongando a vida útil dos marcadores recarregáveis já existentes na instituição.

Pretende-se, ainda:

- a) garantir a disponibilidade dos materiais necessários às atividades acadêmicas;
- b) reduzir o risco de interrupção das atividades por falta de materiais de apoio;
- c) prolongar a vida útil dos marcadores recarregáveis;
- d) assegurar a adequada limpeza e utilização dos quadros brancos;
- f) promover maior eficiência na gestão e distribuição dos materiais.

13. Providências a serem Adotadas

A fiscalização dessa contratação deverá verificar se os produtos entregues atendem às quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência, recusando aqueles que apresentarem avarias, defeitos ou desconformidades.

A Direção de Ensino será responsável pela distribuição dos materiais aos docentes e aos demais profissionais que demandarem esses itens, conforme a necessidade institucional.

Os objetos, para serem utilizados, não demandam providências estruturais ou capacitações específicas dos servidores, considerando que se trata de materiais de uso rotineiro.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de produtos manufaturados pode gerar impactos ambientais relacionados às etapas de produção, transporte, utilização e descarte dos materiais.

Nesse sentido, deverão ser observados, quando aplicáveis, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação pertinente e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Deverão ser priorizadas, quando disponíveis e tecnicamente adequadas, soluções que:

- a) apresentem maior vida útil;
- b) possibilitem o reaproveitamento ou a substituição de componentes;
- c) reduzam a geração de resíduos;
- d) utilizem embalagens recicláveis e em quantidade adequada;
- e) apresentem menor impacto ambiental durante sua utilização e descarte.

No caso dos cartuchos e pontas de reposição, a utilização dos componentes substituíveis dos marcadores já existentes contribui para o prolongamento da vida útil desses materiais, reduzindo o descarte de marcadores completos.

Os resíduos decorrentes das embalagens e dos produtos deverão ser destinados de acordo com as orientações e procedimentos de gerenciamento de resíduos adotados pela instituição e com a legislação aplicável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se tecnicamente e economicamente viável, considerando a necessidade de reposição dos materiais utilizados nas atividades acadêmicas do IFBA – Campus Paulo Afonso.

Os produtos possuem especificações objetivas e padronizadas, encontram-se disponíveis no mercado e podem ser adquiridos mediante procedimento de contratação pública, possibilitando a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

A aquisição dos cartuchos e das pontas de reposição permitirá o aproveitamento dos marcadores recarregáveis já disponíveis no Campus, enquanto os apagadores garantirão a adequada manutenção e utilização dos quadros brancos.

A contratação em grupo único apresenta-se adequada em razão da complementaridade dos objetos, da necessidade de padronização e da busca por maior eficiência administrativas.

Diante disso, conclui-se pela viabilidade da contratação dos materiais relacionados neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TIAGO SILVA COSTA

Assessor da Direção de Ensino



Assinou eletronicamente em 20/10/2026 às 10:04:43.